

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Santa Marcelina Cultura - Mantenedora)

CNPJ: 10.462.524/0001-58

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais - R\$)

Balancão patrimonial				Balancão patrimonial				Demonstração do resultado			
	Nota	2025	2024		Nota	2025	2024		Notas	2025	2024
Ativo				Passivo				Receitas operacionais: Receitas Diversas			
Ativo circulante				Passivo circulante				13 300.061 72.491			
Caixa e equivalentes de caixa	5	649.293	261.058	Fornecedores		-	6.495	Receitas com Doações	14	639.532	143.996
Outros créditos	6	218.500	-	Subvenções a executar	9	69.868	63.224	Receitas com trabalhos voluntários	3.k	115.442	92.889
Total do ativo circulante		867.793	261.058	Total do passivo circulante		69.868	69.719	Total das receitas operacionais		1.055.035	309.376
Ativo não circulante				Passivo não circulante				Despesas operacionais			
Imobilizado	7	984.115	1.144.027	Passivo de Contingência	10	19.151	16.455	Serviços prestados por terceiros	15	(33.926)	(62.950)
Intangível	8	27.880	50.280	Total do passivo não circulante		19.151	16.455	Despesas gerais	16	(269.188)	(735)
Total do ativo não circulante		1.011.995	1.194.307	Patrimônio líquido	11			Depreciações e amortizações	7 e 8	(271.061)	(268.377)
Total do ativo		1.879.788	1.455.365	Patrimônio Social		1.369.191	1.499.427	Impostos e taxas		(227)	-
Demonstração das mutações do patrimônio líquido				Superávit/(déficit) do exercício				Contingências Judiciais			
		Patrimônio social	exercício	Total		421.578	(130.236)	Trabalhos voluntários	3.k	(692.540)	(441.406)
Saldos em 1º de janeiro de 2024		1.922.410	(422.983)	1.499.427		1.790.769	1.369.191	Total das despesas operacionais		(692.540)	(441.406)
Incorporação do déficit do ano anterior ao patrimônio social	(422.983)		422.983	-				Resultado antes das receitas e despesas financeiras		362.495	(132.030)
Déficit do exercício			(130.236)	(130.236)				Despesas financeiras		(4.298)	(3.882)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		1.499.427	(130.236)	1.369.191				Receitas financeiras		63.381	5.676
Incorporação do déficit do ano anterior ao patrimônio social	(130.236)		130.236	-				Resultado financeiro líquido	17	59.083	1.794
Superávit do exercício			421.578	421.578				Superávit/(déficit) do exercício		421.578	(130.236)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		1.369.191	421.578	1.790.769				Demonstração do resultado abrangente			
Notas explicativas às demonstrações financeiras "Carve-Out"								2025 2024			
1. Contexto operacional: A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina ("Associação"), constituída em 23/10/2008, é uma associação de direito privado, de natureza confessional, educacional, cultural, assistencial, beneficente e filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos, que possui como finalidade o desenvolvimento de serviços, programas e projetos socioassistenciais dirigidos às famílias em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social em consonância com o conjunto de políticas públicas que garantam direitos e respondam às diversas e complexas necessidades da vida social, de modo a formar pessoas para a vida e para a sociedade, por meio da formação e difusão musical. Todas as ações socioassistenciais e de serviços, programas, projetos e benefícios na defesa e na garantia de direitos dentro da área de assistência social, são realizadas pela Associação de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, sem discriminar qualquer grupo social, indivíduo ou família, na perspectiva da autonomia das pessoas que se encontrem em situação de privação, vitimização, exploração, vulnerabilidade, exclusão pela pobreza, risco pessoal e social em qualquer momento do ciclo de vida. Dentro de suas possibilidades e especialidades, a Associação, pode firmar contratos, convênios e instrumentos de parceria, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para o desenvolvimento de suas finalidades institucionais. A Associação tem sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, no Largo General Osório, nº 147, no bairro Santa Efigênia (CEP 01213-010), podendo abrir e fechar Filiais em todo o Território Nacional.				1.1. Certificações Públicas: 1.1.1. Certificado do COMAS: Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina é inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) da Prefeitura do Município de São Paulo sob o nº 1863/2022, cujo deferimento do requerimento foi promulgado em 18/10/2023, por meio da Resolução COMAS nº 2080/2023, válido por 03 (três) anos. Trata-se de reconhecimento de vínculo ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como do atendimento às legislações vigentes de políticas públicas na defesa e garantia de direitos às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social. 1.1.2. Requerimento do CEBAS: Em 05/04/2024 a Associação encaminhou por meio do sítio eletrônico do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o requerimento de pedido do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, conforme Protocolo 308796.0909212/2024. Até a data de fechamento destas demonstrações financeiras, o processo se encontra com o status em "análise técnica". A concessão da certificação impactará significativamente nas despesas da entidade, uma vez que a instituição passará a usufruir da imunidade às contribuições para a seguridade social (PIS, COFINS, CSL e Contribuição Previdenciária Patronal) nos termos da Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021, e da isenção às contribuições de terceiros, conforme o disposto no artigo 3º, § 5º da Lei 11.457/2007. 1.2. Plano da Administração: A Associação Santa Marcelina Cultura implementou com êxito as estratégias delineadas no plano da administração de exercícios anteriores, revertendo o déficit de R\$ 130.236 em 2024 para um superávit de R\$ 421.578 em 2025, conforme Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Esse resultado decorre principalmente do incremento de 444% nas receitas com doações (de R\$ 143.996 em 2024 para R\$ 639.532 em 2025), impulsionado pela estruturação da área de Desenvolvimento Institucional, que integra Captação de Recursos, Comunicação e Relacionamento Institucional e Internacional com os 1º, 2º e 3º setores. O êxito do planejamento e execução das estratégias da administração reflete-se também no aumento de 341% das receitas totais, em contraste com o incremento de 64% nas despesas totais. Essa evolução demonstra a eficácia das medidas adotadas visando a promoção da sustentabilidade econômico-financeira da entidade e mitigando riscos operacionais futuros, com vistas à continuidade das atividades e o cumprimento da missão da Santa Marcelina Cultura. 2. Apresentação das demonstrações financeiras "carve-out": a) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Associação foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem, os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - "Entidade sem Finalidade de Lucros", considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício. As demonstrações financeiras "carve-out" que estão sendo apresentadas, contemplam apenas os direitos, obrigações e o resultado das operações da Santa Marcelina Cultura - Matriz ("Entidade"), Mantenedora da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina ("Associação") os quais são controlados e operados por meio de centros de custos pela controladoria da Associação. Dessa forma, não representando, a situação financeira e patrimonial da Associação como um todo (projetos oriundos do Programa Nacional de Apoio à Cultura - Lei Rounet, operações e resultados de filiais, decorrentes da operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de cultura nos projetos por meio de contratos de gestão ou termos de colaboração). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras "carve-out", e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras "carve-out" do exercício findo em 31/12/2025, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Associação em 25/02/2026. b) Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras "carve-out" são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Associação. Todas os saldos foram arredondados desconsiderando os centavos, exceto quando indicado de outra forma. c) Base de preparação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras "carve-out" foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados e atualizados pelo valor justo por meio do resultado. 3. Principais práticas contábeis: As demonstrações financeiras "carve-out" foram preparadas de acordo com as práticas contábeis descritas a seguir: a) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa. b) Imobilizado: i) Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando necessárias. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Um item de imobilizado é baixado quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. ii) Custos subsequentes: Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Associação. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. iii) Depreciação: A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado.							

meio do resultado (VJR): Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. Custo amortizado: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores imobiliários, contas a receber e outras créditos. Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais é reconhecida no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. ii) Desreconhecimento: A Associação desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Associação transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Associação nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Associação desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Associação também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. iii) Compensação: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Associação tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. iv) Instrumentos financeiros derivativos: A Associação não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31/12/2025 e de 2024, incluindo operações de hedge. m) Gerenciamento do risco financeiro: A política da Administração é manter uma sólida base de recursos para manter o desenvolvimento futuro da Associação. A Administração monitora o retorno sobre o capital aplicado considerando os resultados das atividades econômicas. As políticas adotadas pela Administração para gerenciamento do risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado e risco de taxa de juros estão apresentadas na nota explicativa nº 16. n) Novas normas e interpretações ainda não efetivas: As normas e interpretações novas e alteradas, emitidas mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Entidade, estão descritas a seguir. A Entidade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. a) Alterações ao IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1/01/2027 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Entidade. b) IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: de reconhecimento, mensuração e

★ continuação **Notas explicativas às demonstrações financeiras "Carve-Out" da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Santa Marcelina Cultura - Mantenedora)**

apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º/01/2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais do Grupo são negociados publicamente, eles não são elegíveis para aplicação do IFRS 19. c) **Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024:** A Associação fez a avaliação e não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras: • Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial; • Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. **4. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras "carve-out", a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Entidade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **i) Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31/12/2025 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Determinação da vida útil do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 3.b (iii)) e; • Determinação da mensuração de provisões para demandas judiciais. (Nota Explicativa nº 9). O resultado das transações e informações quando da efetiva realização podem divergir dessas estimativas. **ii) Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Entidade requer a mensuração de valor justo, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração da Entidade. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Entidade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Entidade reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras "carve-out" em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa nº 17 - Instrumentos financeiros. Base de preparação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras "carve-out" foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados e atualizados pelo valor justo por meio do resultado.

5. Caixa e equivalentes de caixa e recursos restritos vinculados a fundos:

	31/12/2025	31/12/2024
Bancos conta movimento	70	35.093
Aplicações financeiras (a)	649.293	225.965
Caixa e equivalentes de caixa - sem restrição	649.293	261.058

(a) Essas aplicações são substancialmente certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As remunerações das aplicações financeiras rendem juros que variaram de 65,22% a 93,58% do CDI em 2025 (em 2024 a remuneração foi de 74,34% a 93,21% do CDI).

6. Outros créditos:

	31/12/2025	31/12/2024
Contas a receber	218.500	-
	218.500	-

7. Imobilizado: Taxas anuais de depreciação

	Taxas anuais de depreciação	Custos	Depreciação acumulada	2025	2024
Imóveis	4%	1.044.656	(255.133)	789.523	823.807
Equipamentos	10%	160.543	(141.245)	19.298	21.001
Móveis e utensílios	10%	37.254	(37.254)	-	357
Instrumentos musicais	10%	2.698.982	(2.523.540)	175.442	351.204
Computadores e periféricos	20%	60.000	(7.806)	52.194	-
Redução ao valor recuperável de imóveis		(52.342)	-	(52.342)	(52.342)
Total		3.949.093	(2.964.978)	984.115	1.144.027

As movimentações do custo e da depreciação do imobilizado nos exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 estão demonstradas nos quadros abaixo:

	Saldo em 31/12/2024		Saldo em 31/12/2025	
	Adições	Baixas	Adições	Baixas
Custo				
Imóveis	1.044.656	-	1.044.656	-
Equipamentos	150.543	10.000	160.543	-
Móveis e utensílios	37.254	-	37.254	-
Instrumentos musicais	2.681.233	17.749	2.698.982	-
Computadores e periféricos	-	60.000	-	60.000
Redução ao valor recuperável de imóveis (a)	(52.342)	-	(52.342)	-
Total custo	3.861.344	87.749	3.949.093	-
Depreciação				
Imóveis	(220.849)	(34.284)	(255.133)	-
Equipamentos	(129.542)	(11.703)	(141.245)	-
Móveis e utensílios	(36.897)	(357)	(37.254)	-
Instrumentos musicais	(2.330.029)	(193.511)	(2.523.540)	-
Computadores e periféricos	-	(7.806)	-	(7.806)
Total depreciação	(2.717.317)	(247.661)	(2.964.978)	-
Saldo líquido	1.144.027	(159.912)	984.115	-

Aos Administradores e Diretores da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina. São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras "carve-out" da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina ("Entidade" ou "Mantenedora") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras "carve-out" acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras "carve-out"". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Base de elaboração e apresentação dos demonstrativos e restrição sobre distribuição e uso:** Chamamos a atenção para a nota explicativa 2, que descreve a base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras "carve-out". As demonstrações financeiras "carve-out" foram elaboradas pela Administração da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina com o propósito de permitir a determinação da posição patrimonial e financeira da Mantenedora (centro de custo matriz). Nosso relatório destina-se, exclusivamente, para a utilização e informação da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes além da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina. Conseqüentemente, as demonstrações financeiras "carve-out" podem não ser, necessariamente, um indicativo de performance financeira e dos resultados das operações futuras que seriam obtidos caso fossem consideradas todas as operações da Entidade como uma entidade jurídica, bem como podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto. **Outros assuntos:**

Em 2025 não houve evidências sobre a necessidade de alteração da expectativa de vida útil econômica dos ativos imobilizados ou que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2024
Custo				
Imóveis	1.044.656	-	-	1.044.656
Equipamentos	150.543	-	-	150.543
Móveis e utensílios	37.254	-	-	37.254
Instrumentos musicais	2.681.233	-	-	2.681.233
Redução ao valor recuperável de imóveis (a)	(52.342)	-	-	(52.342)
Total custo	3.861.344	-	-	3.861.344
Depreciação				
Imóveis	(186.565)	(34.284)	-	(220.849)
Equipamentos	(117.597)	(11.945)	-	(129.542)
Móveis e utensílios	(36.249)	(648)	-	(36.897)
Instrumentos musicais	(2.130.929)	(199.100)	-	(2.330.029)
Total depreciação	(2.471.340)	(245.977)	-	(2.717.317)
Saldo líquido	1.390.004	(245.977)	-	1.144.027

(a) A Associação realizou a revisão do valor recuperável de seus imóveis (impairment). Em 31/12/2022 a Unidade Autônoma G-316 (Vaga ou Box) apresentou perda no seu valor recuperável no montante de R\$52.342 após a realização da revisão do valor justo.

8. Intangível:

	Custo	Amortização acumulada	2025	2024
Plataforma de música/software	112.000	84.120	27.880	50.280
Total intangível	112.000	84.120	27.880	50.280

A movimentação do intangível pode ser assim demonstrada:

	31/12/2024	Adições	31/12/2025
Plataforma de música/software	112.000	-	112.000
Total custo	112.000	-	112.000
Amortização plataforma de música/software	(61.720)	(23.400)	(84.120)
Total amortização	(61.720)	(23.400)	(84.120)
Saldo total	50.280	(23.400)	27.880

	31/12/2023	Adições	31/12/2024
Plataforma de música/software	112.000	-	112.000
Total custo	112.000	-	112.000
Amortização plataforma de música/software	(39.320)	(22.400)	(61.720)
Total amortização	(39.320)	(22.400)	(61.720)
Saldo total	72.680	(22.400)	50.280

9. Subvenções a executar:

	31/12/2025	31/12/2024
Subvenções a executar (a)	69.868	63.224
	69.868	63.224

(a) Trata-se de subvenção da embaixada da França no Brasil para fazer frente aos custos de passagens aéreas, hospedagem, despesas de estadia em São Paulo, cachet, custos técnicos, equipamentos - das atividades de formação musical. **10. Provisão para contingências:** A Entidade é parte (polo passivo) em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas e cíveis. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, bem como da análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão considerada suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

	Saldo inicial	31/12/2024	Adição	Baixas	Saldo final 31/12/2024
Movimentação do período:					
Trabalhistas	16.455	2.696	-	-	19.151

Riscos avaliados como perdas possíveis: Os valores das contingências de natureza trabalhista consideradas como perdas possíveis pelos assessores jurídicos da Entidade é de R\$ 2.797.114 (Trabalhista) em 2025 (não havia perdas possíveis em 2024) e não estão provisionadas tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

11. Patrimônio líquido: A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Santa Marcelina Cultura - Mantenedora) apresentou em 2025 resultado superavitário de R\$ 421.578 e Patrimônio social de R\$1.369.191, em 2024 resultado deficitário de R\$(130.236) e Patrimônio social de R\$(1.499.427). **12. Remuneração da Administração:** O Estatuto Social da Associação possui previsão de não remuneração da Diretoria Estatutária da Associação. A Associação não distribui parcelas de patrimônio ou renda a qualquer título, e aplica integralmente no País os recursos destinados à manutenção de suas atividades. Os trabalhos voluntários, reconhecidos na demonstração do resultado do exercício pelo valor justo da prestação do serviço, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, são referentes ao desempenho da função dos membros da diretoria estatutária e do Conselho para assuntos econômicos e fiscais (CAEF).

	31/12/2025	31/12/2024
13. Receitas próprias:		
Parcerias e demais receitas	300.061	72.491
	300.061	72.491

	31/12/2025	31/12/2024
14. Receitas com doações:		
Doação pessoas físicas e jurídicas	639.532	143.996
	639.532	143.996

	31/12/2025	31/12/2024
15. Serviços prestados por terceiros:		
Serviços diversos - pessoa jurídica (a)	(26.985)	(62.950)
Consultoria e assessoria	(6.941)	-
	(33.926)	(62.950)

(a) As despesas com serviços diversos pessoa jurídica referem-se, principalmente a serviços artísticos, transporte, tradução, entre outros.

	31/12/2025	31/12/2024
16. Despesas gerais:		
Lanches e refeições	(2.966)	(360)
Outros materiais	(1.993)	-
Material gráfico	-	(180)
Despesas c/ projetos (a)	(257.166)	-
Outras	(7.063)	(195)
	(269.188)	(735)

(a) São recursos próprios transferidos ao projeto EMESP, para aquisição de instrumento musicais.

	31/12/2025	31/12/2024
17. Resultado financeiro líquido:		
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	63.381	5.676
	63.381	5.676

	31/12/2025	31/12/2024
Despesas financeiras: Tarifas bancárias	(4.298)	(3.882)
	(4.298)	(3.882)
Resultado financeiro, líquido	59.083	1.794

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras "Carve-out"

Demonstrações do valor adicionado: As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Entidade, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras "carve-out" da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras "carve-out" e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras "carve-out" tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com

18. Instrumentos financeiros: A Associação opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar, cujos valores são representativos aos respectivos valores de mercado. **Estimativa do valor justo:** Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante os exercícios findos em 31/12/2025 e de 2024 a Associação não efetuou operações com derivativos. Em função das características e forma de operação (bem como posição patrimonial e financeira em 31/12/2025 e de 2024), a Associação está sujeita aos fatores de: i) **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco de que a Associação irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidadas com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Associação na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Associação. ii) **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de que a Associação incorrer em perdas decorrentes de uma contraparte em um instrumento financeiro que falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente de instrumentos financeiros, porém o risco é reduzido em função da totalidade dos recursos estarem aplicados em bancos considerados de primeira linha. **Exposição a riscos de crédito:** A seguir, estão os valores contábeis dos ativos financeiros que representam a exposição máxima do crédito, na data das demonstrações financeiras "carve-out" foi: **31/12/2025 31/12/2024**
Caixa e equivalentes de caixa **649.293 261.058**
649.293 261.058

• Caixa e equivalentes - A política de gestão de risco determina que a Associação avalie regularmente o risco associado ao seu fluxo de caixa, bem como proposta de mitigar o risco. As estratégias de mitigação de risco são executadas com o objetivo de reduzir o risco com relação ao cumprimento dos compromissos assumidos. A Associação possui aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. No que tange às instituições financeiras, a Associação somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating e aplicações em títulos de renda fixa, que são realizadas com bancos de primeira linha. **Hierarquia de valor justo:** A classificação dos instrumentos financeiros não derivativos está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros diferentes de caixa classificados em outras categorias:

Ativos	Classificação	Hierarquia de	valor justo	
			31/12/2025	31/12/2024
Caixa e Equivalentes de caixa - Bancos	Custo	Nível 1	70	35.093
Caixa e Equivalentes de caixa - aplicações financeiras	Amortizado	Nível 2	649.223	225.965
	Valor justo por meio do resultado		649.293	261.058
Passivos	Classificação		31/12/2025	31/12/2024
Outros passivos financeiros	(custo amortizado)		-	6.495
Fornecedores			-	6.495

O CPC 48/NBC TG 48 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pela Associação para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 48/NBC TG 48 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas na mensuração ao valor justo: • Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Associação está classificado como Nível 2 (representado pelas aplicações financeiras). **19. Aspectos relacionados a imunidade tributária:** A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, por ter objetivos e caráter de Assistência Social, goza da imunidade aos Impostos prevista no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal de 1988 e, para tanto, cumpre os requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional, quais sejam: (i) Não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; (ii) Aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; e (iii) Manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. A Associação não goza da imunidade para as contribuições da Seguridade Social prevista no artigo 195, § 7º da CF/88 em razão de ainda não possuir o Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, estando contudo, empenhando esforços para alcançá-lo. Portanto é contribuinte do INSS Cota Patronal, do PIS incidente sobre a folha de pagamento e das Contribuições para Terceiros. **20. Receita fiscal:** A Associação entende como renúncia fiscal, a ação do ente público que, podendo cobrar o tributo se abstém de fazê-lo por meio de Lei conforme dispõe o artigo 176, caput do CTN que trata do instituto da Isenção. Neste sentido, em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Associação apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31/12/2025 e 2024. **Da Contribuição Social sobre o Lucro - CSL:** Prevê o Decreto Lei 9.532/97 que "consideram-se isentas a CSL as instituições de caráter filantrópico que prestem os serviços para os quais houverem sido constituídas e os colocarem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos". **Da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do Programa de Integração Social - PIS:** Segundo o Decreto nº 4.524/2002 são contribuintes do PIS/Pasep incidente sobre a folha de salários, instituições de caráter filantrópico e, estas não contribuem para o PIS/Pasep incidente sobre o faturamento e são isentas da Cofins com relação às receitas derivadas de suas atividades próprias.